



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)

PRESIDÊNCIA

ATA DA REUNIÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO E INSERÇÃO
DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA UTILIZADO PARA A
ELABORAÇÃO DO PCA 2024

Às 14h (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada a reunião por Flávio Cardoso, que saudou os presentes Jardson Neyton e Hércules Lima e contextualizou a importância desta reunião para ajustar os pontos pendentes e consolidar o Plano Anual de Contratação do CIM Seridó. Em acordo com as prioridades e metas estabelecidas foi desenvolvido na ferramenta a passagem dos objetos por meio de seleção dos itens necessários para contratações bem como estimativa de valor. Acordando-se que está é a última reunião a ser realizada com esse intuito no presente exercício, considerando que esse momento é o essencial, pois, será utilizado para discutir minuciosamente os objetos levantados, suas prioridades, bem como a distribuição conforme os elementos e subelementos previstos na LOA e QDD definidos para o exercício de 2024 no CIM Seridó. Dando sequência ao trabalho, buscou-se realizar um estudo sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para que seja devidamente alinhado e preenchido os

valores no Plano, tendo em vista a montagem dos objetos e a transferência desses valores para ferramenta utilizada na elaboração do PCA é uma etapa bastante relevante no processo. É importante pontuar que, no relatório do QDD obtido pelo sistema contábil (TopSolutions), não apresenta os subelementos de cada elementos com suas respectivas ações. Isso impossibilitou que pudéssemos informar mais detalhadamente no PCA. Nessa reunião foi inserido também no sistema os prazos previstos para as conclusões das contratações de cada objeto, seguindo sempre o grau de prioridade e necessidade do Consórcio. Dando sequência a reunião, outra decisão importante foi informar a modalidade ou procedimento a ser utilizado em cada processo de contratação que serão realizadas, conforme pode ser observado nos relatórios apresentados. Posto isso, diante da consolidação das informações levantadas e inseridas na ferramenta utilizada para a elaboração do Plano Anual de Contratação do CIM Seridó, decidimos enviar os relatórios ao Grupo de Trabalho do Consórcio para que os integrantes desse grupo apreciem o PCA elaborado e possam fazerem seus apontamentos, caso necessário. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos participantes.

Encaminha-se o presente para a autoridade superior competente que ratifica a decisão, para tomada das providências cabíveis.

Currais Novos, 26 de março de 2024.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	JARDSON NEYTON DOS SANTOS
HÉRCULES SAMUEL DE L. ARAÚJO	

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: A5519091

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

Designa servidores para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes servidoras para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2024, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I. Tania Glicia da Costa - Diretora Executiva.
- II. Luana Oliveira da Silva – Coordenadora Administrativa

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de publicação.

FONTE DE RECURSOS ...15000000 –RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PROGRAMA DE TRABALHO – 4 - ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA..... 10 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:6BDA0FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1353/2024 - PML

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, no dia 11 de abril de 2024, com o objetivo de transportar paciente para realizar alguns exames no Hospital Santa Luzia. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:8230A2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Raílda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresas com preferência da nossa região para a prestação dos serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível do dia a 12/04/2024, com sessão de abertura em 24/04/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoescom.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:556E694A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Raílda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II c/c XVIII, § 3º, torna público a Dispensa de Licitação nº 04-DLE/2024. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos pelo município de Marcelino Vieira-RN e suas Unidades Administrativas, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados do dia 12 a 17/04/2024 com encerramento as 09:00 do último dia. Informações no portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D0111FF4

GABINETE DO PREFEITO
3º ADITIVO - TÂNIA - CENTRO ADMINISTRATIVO

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.03.29-0001

Em 28/03/2024, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a pessoa de Tânia Maria Costa Fontes Holanda, inscrita no CPF sob o n. 339.296.024-15, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO do município contratante, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2021.03.29-0001, para continuação da prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO do município contratante, nos termos e quantitativos expressos no contrato original;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade da Aquisição descrita na Cláusula Primeira, prorrogam a vigência do contrato originário, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 30/03/2024; Fim: 30/03/2025;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Analisando o pleito, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, o que encontra possibilidade jurídica amparada no referido Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra prevista na Cláusula Sétima do contrato originário, hoje vigente por meio do segundo aditivo que se finda em 30/03/2024;

É de ver que o bem contratado tem relevância, vez que voltado para a prestação de serviços de locação de imóvel para fins de abrigar a sede do Centro Administrativo onde se encontram instaladas todas as secretarias e demais órgãos que integram a administração;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Railda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II c/c XVIII, § 3º, torna público a Dispensa de Licitação nº 04-DLE/2024. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos pelo município de Marcelino Vieira-RN e suas Unidades Administrativas, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados do dia 12 a 17/04/2024 com encerramento as 09:00 do último dia. Informações no portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D0111FF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>